PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 26.02.2005, Luiz Felipe Leitão Gonçalves do cargo de Agente de Trânsito, matrícula 236207-7, referente ao processo 20/0726/2005 (Portaria nº 1016/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.03.2005, Rodrigo Ribeiro Dias da Silva do cargo de Agente de Trânsito, matrícula 236119-4, referente ao processo 20/1050/2005 (Portaria nº 1017/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.03.2005, Carlos Robert Hudson do cargo de Guarda Municipal, nível 05, matrícula nº 235688-9, referente ao processo 20/0986/2005 (Portaria nº 1018/2005).

Exonera, a pedido, Henrique Rubens do cargo de Assistente Administrativo, nível 06, matrícula 226356-4, referente ao processo 20/1042/2005 (Portaria nº 1019/2005).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 26.01.2005, Elizabeth Maria Saad do cargo de Fiscal de Tributos, nível 05, matrícula nº 235167-4, referente ao processo nº 20/0478/2005 (Portaria nº 1020/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 23.01.2005, Igor Alexandre da Silva do cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 236134-3, referente ao processo nº 20/0401/2005 (Portaria nº 1021/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 31.01.2005, Fabio Antunes Ribeiro do cargo de Agente de Trânsito, matrícula 236070-9, referente ao processo 20/0392/2005 (Portaria nº 1022/2005).

Dispensar, a pedido, Marco Antonio Teixeira Porto e Juliano Carvalho de Lima como membros do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representando o Segmento do Poder Público (Portaria nº 1223/2005).

Designar Maria Clara Ferraz Gomes e Vitor Grabois como membros no Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representando o Segmento do Poder Público, em vaga decorrente da dispensa de Marco Antonio Teixeira Porto e Juliano Carvalho de Lima (Portaria nº 1224/2005).

Dispensar, a pedido, Rubem dos Santos Oliveira como membro do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representando o Segmento de Usuários. (Portaria nº 1225/2005).

Designar Marco Aurélio de Souza Moreira como membro do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representando o Segmento de Usuários, em vaga decorrente da dispensa de Rubem dos Santos Oliveira . (Portaria nº 1226/2005).

Corrigendas

Na Portaria nº 877/2005, publicada em 02.04.2005 – onde se lê:...Edson Guilherme Ramos...leia-se:...Edison Guilherme Ramos Land... e onde se lê:...Elisa Lene Braz...,leia-se:...Elisa

Leme Braz...

Na Portaria nº 686/2005 , publicada em 11.03.2005 – inclua-se: ...a contar de 01.03.2005...

Na Portaria nº 1000/2005, publicada em 08.04.2005 – onde se lê:...Andréia Fernandes dos Santos...leia-se:...Andréa Fernandes dos Santos...

Na Portaria nº 989/2005, publicada em 08.04.2005 – onde se lê:...Francarlos Preste de Muros...leia-se:... Francarlos Prestes de Muros...

Na Portaria nº 907/2005, publicada em 06.04.2005 – onde se lê:...André Oliveira Vicente...leia-se:... André de Oliveira Vicente...

Na Portaria nº 1014/2005, publicada em 09.04.2005 – onde se lê:...Rosangela Soares Jannuzzi...leia-se:... Rosangela Soares Zannuzzi...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Pagamento de férias – Indeferido 20/194/2005 – Antonio José Lima Fontes

Pagamento proporcional de abono de férias – Indeferido 20/0289/2005 – Luiz Marcos Nascimento

Abono refeição – Indeferido 20/1456/2005 – Neraldo Silva de Andrade 20/1467/2005 – Adelcio Leite de Castro Junior

Mudança de categoria – Deferido 20/0111/2005 – Monica Santos Guimarães 20/5268/2004 – Carlos Alberto Ferreira

Mudança de cargo – Indeferido 20/1278/2005 – Roberto Conceição Almeida

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria 106/2005 – Proc. 20/5155/2004 Edital de Citação

Citado:Virgílio Antônio Batista, Assistente Administrativo—matrícula 226388-7

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no artigo 195 inciso XIII, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 241, § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar: Horário: 09:00 às 16:30h.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria 107/2005 – Proc. 20/5153/2004 Edital de Citação

Citado: Rosângela Siqueira Pires de Oliveira, Assistente Administrativo, matrícula nº 227026-2. Assunto: apresentar defesa por estar incurso no artigo 195 inciso XIII, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 241, § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar: Horário: 09:00 às 16:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/07940/05 – Construtora e Pavim. Metropolitan Ltda – Após ter sido intimado recusou-se a assinar.

Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor 30/63109/05 – Fidalguinha Lanches Ltda., 30/63188/05 – Bar e Mercearia 633 Ltda., 30/63213/05 – Bar do Nani de Icaraí Ltda., 30/63187/05 – Siger Bar Ltda – Julgado improcedente a impugnação, mantendo os Autos de Infração.

30/63043/05 – Canto do Rio Foot Ball Club – Retificado o sujeito passivo para Koki e JNAPP Empreendimentos Ltda. 30/63058/05 – Rafael Ninio – Retificado o sujeito passivo para Marcio Pereira de Almeida .

Superintendência de Fiscalização Tributária Despacho do Superintendente

30/61088/03 – Seltec Serviços em Eletricidade Ltda – Julgado

improcedente a impugnação.

Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/63275/05 – Comercial de Alimentos Prudente Ltda – Dado provimento ao recurso em 2^a Instância, cancelando o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Despachos da Presidente

Proc. 220/0642/05, convite nº 018/05 adjudico o objeto da licitação em favor da firma Cetest Rio Ltda, para serviços de recuperação e revisão do sistema de condicionamento de ar do MAC, no valor de R\$ 134.054,88 (cento e trinta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) de acordo com o inciso VI, no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Proc. 220/0677/05, convite nº 021/05 adjudico o objeto da licitação em favor da firma Probliarte Prod. e Artes Sociedade Simples Ltda., para serviços de sonorização e iluminação nas apresentações do projeto "Cultura para Todos", no valor de R\$ 76.413,60 (setenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos) de acordo com o inciso VI, no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Corrigenda

Inclusão na Portaria FME nº 241/2005

Publicada em 05/04/2005

Nome	Matrícula	Situação Atual		Progressão Funcional
		Cargo	Nível	Nível
Simone Diniz de Almeida	232.167-7	Professor I	NS	ES
Verônica Cristina A. Castellar	231.646-1	Professor I	NM	NS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Atribuir, a contar de 16/04/2005, a Flávio Abramo Pies, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Policlínica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família na função de Chefe

da Divisão de Coordenação Técnica, em vaga decorrente da dispensa de Flávio Abramo Pies. (Port.165/05).

Designar, a contar de 30/03/2005, Luana da Costa Tinoco para responder pela Chefia do Serviço de Vigilância em Saúde, símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária de Itaipu, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, nas faltas e impedimentos do titular. (Port.166/05).

Designar, a contar de 28/03/2005, Karla Cristina de Araújo Dallier para responder pela Chefia da Divisão de Contabilidade e Finanças, FMS-5, do Departamento Financeiro, da Superintendência de Administração e Finanças, da Presidência da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos do titular. (Port.167/05).

Cessar os efeitos, a partir de 01/04/05, da Portaria nº 152/2005, que designou Fátima Jorgina Macedo, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde. (Port.168/05).

Atribuir, a contar de 01/03/05, a Olavo dos Santos Cabral, a função de Diretor Médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Fundação Municipal de Saúde. (Port.169/05).

Extrato de Publicação:

Em conformidade com a Deliberação do TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Cafubá, Subvenção concedida durante o ano de 2004, são considerados aprovados os seguintes processos: nº 200/02142/04 ,200/04462/04 , 200/05947/04 , 200/07969/04, 200/10756/04 ,200/12189/04 , 200/13451/04 , 200/15615/04 200/16394/04 , 200/17385/04 , 200/17872/04 , 200/800/05.

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8666/93, a autorização para aquisição de 1000 (mil) frascos de Melagenina Plus, no valor total de R\$ 74.450,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos e cinqüenta reais), sendo R\$ 950,00 (Novecentos e cinqüenta reais), referente a frete em favor de TTCE- Transvale Transportes de Cargas e Encomendas Ltda e R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais), referente ao fornecimento de Melagenina Plus, em favor de Cubanacan Comércio Internacional Ltda, fundamentada no Inciso I, Art.25 da supra citada Lei. A empresa anexou os documentos de exclusividade.(Proc. 200/3766/2005).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Corrigenda:

Na Portaria SMS/SGA nº 003/05, publicada em 08 de abril de 2005, que cria o Grupo de Trabalho do Sistema de Informação em Saúde, inclua-se os nomes de: Mônica Santos Stavola - Matrícula 231.433-4 e Jorge Checker Gorender- PMF.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Corrigenda:

Na portaria de nomeação nº 143/03, publicada em 22 de março de 2003, que nomeia Christiane Santos Teixeira, exclua-se: a contar de 22/12/02.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM Ato do Superintendente

Portaria

Interdita o tráfego de veículos a Rua Heitor Carrilho trecho compreendido da Rua Fróes da Cruz a Av. Feliciano Sodré no dia 14.04.05, a partir das 08:00h, para evento conforme processo nº 511/108798/05 (Portaria nº 083/2005).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 022/2004

EMUSA e Pavisolo Construtora Ltda. OBJETO: Alteração da planilha de custos do citado contrato, incluindo acréscimo e redução de itens, sem ônus para o município. Proc. SSP nº 40/978/05.

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/05 - AVISO:

Objeto: Aquisição de material de segurança e vestuário. Data, Hora e Local: Dia 29 (vinte e nove) de abril de 2005, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no endereço supracitado, onde poderão ser obtidas maiores informações junto à Divisão de Material e Controle de Bens ou pelo telefone 21 – 2621-1939.

Niterói, 06 de abril de 2005.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA JARI 1.

Corrigenda

-Na publicação em 12/01/2005 da JARI 1, sessão 481ª, onde lê-se 511/114753/04 - Processo Indeferido, leia-se 511/114753/04 - Processo Deferido.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidência

Homologo o resultado do Convite nº15/05, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa Auto Peças Lazurrão Ltda-ME, os itens 04, 05 e 11 com valor total de R\$608,00; à empresa Mak New Comércio e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, os itens 02, 03, 06, 10 e 15 com valor total de R\$5.803,60; à empresa Radiadores Revelles Peças e Serviços Ltda, o item 13 com valor total de R\$4.200,00; à empresa Marjack Moto Peças Ltda, os itens 07, 08 e 12 com valor total de R\$1.484,00; à empresa Shoping Primavera Diesel Ltda, os itens 01, 09 e 14 com valor total de R\$2.085,40, perfazendo um valor total global de R\$14.181,00. Objeto: Aquisição de peças para caminhões compactadores. Proc. Adm. 520/0562/05.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.